

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900102932/2024

Onde se lê: 12.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Item: **12.6.8. EM RELAÇÃO AO GRUPO 08 (SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA):**

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo; **Leia-se:** 12.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- Item: **12.6.8. EM RELAÇÃO AO GRUPO 08 (SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA):**

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração – CRA da região pertinente, que demonstre Registro de Comprovação de Aptidão – RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este grupo; -

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Contrato de nº 30/2024, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa, **ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento do seguinte item: **ITEM 01 – 150 (cento e cinquenta) unidades de roupeiros de aço insalubre, com 04 portas e divisória interna, para atender sede e distritos da Cia, todos conforme especificações no ANEXO – I, Termo de Referência do objeto e do supramencionado Processo Administrativo.**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O contrato tem valor total de **R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)**. **As dotações orçamentarias correrão nas seguintes despesas: Natureza das despesas: 4490.52.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho 17.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 0446/2024.** O contrato regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987, Walmir Xavier Martins Mat. 61905 e como suplente Regiane Santos da Cunha MAT. 70.010. **Processo Administrativo de nº 9900060927/2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 9900082550/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – EMUSA – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 006/2024, art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações EMUSA – Processo Administrativo nº. 9900082550/2024, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **“CONTENÇÃO EMERGÊNCIAL NA TRAVESSA ANTENOR BESSA S/Nº. NO BAIRRO SANTA ROSA”**, nesta Cidade conforme MD, a execução dos Serviços a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 23.205.029,65 (vinte três milhões, duzentos e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com redução do valor em 4,4993% - (R\$24.298.281,77) do estimado com prazo de execução de 180 (CENTO E OITENTA) dias. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL. **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **“PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO ITAIPU, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.”**, Contrato nº. 110/2020 (Processo nº. 510002474/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**